



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.744.153/0001-06, sediada na Av. Dr. Antero Veríssimo Costa, nº 420, Jardim Altamira, Muzambinho-MG, CEP: 37.890-000, neste ato representada por **ELOIZIO MACIEL TAVARES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG nº M- 4.358.852, SSP/MG e CPF nº 605.012.786-72, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2018, celebrado no dia 17/12/2018, através do Processo Licitatório nº 057/2018, Tomada de Preços nº 001/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a cláusula **Quinta** (Do Valor e Pagamento) do Contrato supracitado, tendo em vista que o preço do produto cimento asfáltico de petróleo, CAP 30/45, sofreu majoração no período de maio a novembro de 2018, gerando um acréscimo no valor da obra de R\$ 69.251,84 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme parecer técnico do setor de engenharia e parecer jurídico que seguem anexos, conseqüentemente modificando o valor contratual original, tudo de conformidade com o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Devido ao acréscimo do valor mencionado na cláusula primeira, fica modificado o valor contratual para R\$ 564.436,06 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas no contrato original permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 17 de dezembro de 2018.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELOIZIO MACIEL TAVARES
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**

TESTEMUNHAS:

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
CPF: 686.840.706-82

MÁRCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

AGP
GES278110
LADITIV3.657-856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
67-8 Relatorios para Contratos - 2019

Pag. 0001
10/01/2019
09 03 58

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

Contrato: 0392018	OS: 2234	Valor original	Valor atualizado
Processo: PRC0005718	Execucao: 03/05/2018 A 29/12/2019	495.184,22	564.436,06
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA			
Contratado: 123 PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA			

Produto	Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
OBRA E SERVICO DE ENGENHARIA	8606	2 17/12/2018	495.184,2200	564.436,0600	12,26